



Prefeitura Municipal de Tatuí

Diretoria de Recursos Humanos

CGC – MF 46.634.564/0001-87

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540



HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - PMT 002/2007

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ HOMOLOGA** o Concurso Público PMT 002/2007 para os **empregos** de Bibliotecário, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Plantonista e Médico Psiquiatra.

Outrossim, reafirma os termos do Item - “DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO” do edital do emprego:

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Tatuí, por igual período.

A CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO AUTOMÁTICO À ADMISSÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS E ADMITIDOS PARA O EMPREGO POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Para efeito de ingresso no serviço público municipal de Tatuí, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto à comissão designada que satisfaz as exigências do Edital do Concurso Público PMT 002/2007, bem como submeter-se a exame médico para o exercício do emprego, sob pena de não ser admitido.

O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Secretaria Municipal de Administração, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à admissão para o emprego.

Tatuí, 23 de agosto de 2007.

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
Prefeito Municipal